Resolução nº : 14659/98
Protocolo nº : 337801/98
Origem : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : DIVONZIR VALESI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9683/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 24310/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA